



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2019/SEAP
PROCESSO Nº 2019/114351**

**5ª (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 036/2019/SEAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – SEAP, E A EMPRESA MDS
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA –
EPP, COMO ABAIXO MELHOR DECLARA:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **SAMUELSON YOITI IGAKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6488029 PC/PA e do CPF nº 253.001.978-90, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, com sede em Belém – PA, na TV. Magno de Araújo, 381 – Telégrafo sem fio, CEP: 66.113-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.040.696/0001-05, (91) 3233-8727, e-mail: mds_construtora@hotmail.com doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAKRAM DOURAID SAID**, portador do CIC/MF nº 372.298.262-68, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar e a Concorrência Pública 001/2019/SEAP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2019/SEAP**, cujo objeto é a continuação da construção do Centro de Recuperação Regional de São Félix do Xingu, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a prorrogação do Contrato originário mediante alteração da **Cláusula Sétima: Do Prazo de Execução da Obra** e **Cláusula Décima Primeira: Do Prazo de Vigência do Contrato**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Fica acordado entre as partes que a **Cláusula Sétima: Do Prazo de Execução da Obra** e a **Cláusula Décima Primeira: Do Prazo de Vigência do Contrato** passarão a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 15/06/2022, encerrando-se em 13/08/2022, ante a necessidade de conclusão da execução da obra, conforme Nota Técnica nº 087/2022/CEAR/SEAP.”



DPC Samuelson Yoti Igaki
Secretário de Estado de
Administração Penitenciária
SEAP/PA

1



“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será prorrogado por **120 (cento e vinte)** dias, iniciando em **15/06/2022** e encerrando em **12/10/2022**, considerando a necessidade de conclusão da obra e de fins burocráticos, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. VI da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 087/2022/CEAR/SEAP”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 14 de junho de 2022.

DPC Samuelson Yoiti Igaki
Secretário de Estado de
Administração Penitenciária
SEAP/PA

SAMUELSON YOITI IGAKI
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MAKRAM DOURAID SAID
MDS Construtora e Incorporadora LTDA – EPP.

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº _____
2 - _____
CPF nº _____



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 186/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 13 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Raimundo Nonato Gomes Pereira - Matrícula Funcional nº 5963494 como fiscal titular e o servidor Rodrigo Dias Texeira - Matrícula Funcional nº 4223513, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 078/2022/SEAP - Processo Nº 2022/513328, celebrado entre a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objetivo é a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE AREIA, SEIXO, PEDRA E AFINS" para atender as necessidades da SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 813981

**PORTARIA Nº 185/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 13 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Rafael Lobo da Silva - Matrícula Funcional nº 595819 como fiscal titular e o servidor João Batista de Lima Neto - Matrícula Funcional nº 5892581, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 077/2022/SEAP - Processo Nº 2022/513328, celebrado entre a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objetivo é a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE AREIA, SEIXO, PEDRA E AFINS" para atender as necessidades da SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 813983

ERRATA**CONTRATO Nº 032/2021/SEAP-PA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/SEAP
PROCESSO Nº 2020/204397****ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021/SEAP-PA**

ERRATA			
FOLHA	CLÁUSULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
01	TERCEIRA	R\$ 145.610,19	R\$ 145.088,37
ERRATA			
FOLHA	CLÁUSULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
02	TERCEIRA	R\$ 2.156.026,02	R\$ 2.155.504,20

Belém, de Junho de 2022

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 813978

ERRATA DE PORTARIA – INCLUSÃO DE SERVIDOR

Incluir na PORTARIA Nº 1497/2022, publicada no Diário Oficial Nº 34.998 de 07 de junho de 2022, o nome do servidor: 5917597 – RODRIGO DIAS TEIXEIRA – GERENTE DE COMERCIALIZAÇÃO.

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 814424

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2019**

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 14/06/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de Execução da Obra e Prazo de Vigência

Justificativa: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de execução da obra pelo período de 60 dias a contar do dia 15/06/2022, encerrando-se

em 13/08/2022. E o prazo de vigência do contrato pelo período de 120 dias, iniciando sua vigência em 15/06/2022 e encerrando em 12/10/2022, considerando a necessidade de conclusão da obra e de fins burocráticos, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. VI da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 087/2022/CEAR/SEAP".

Contrato: 036/2019

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: Travessa Magno vde Araújo, 381 -Telégrafo sem fio - Belém - Pa. Cep: 66.113-055.

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 814095

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2019

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 13/06/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Justificativa: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 16/06/2022 e encerrando em 15/06/2023, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93. Permanecendo o valor global do contrato R\$ 16.660.342,03.

Contrato: 028/2019

Contratado: M.W.S. EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP

CNPJ: 07.370.589/0001-69

Endereço: Travessa Tímbo 2212, Bairro: Marco, Belém/PA

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 813979

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - UASG 925852**

Processo nº 2022/265752, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujo objeto principal é a prestação de Serviços de Layout, Impressão e Leitura de Cartões Respostas e Processamento dos Dados, no período entre 25, 27 e 29/10/2022, podendo sofrer alteração em relação à data e, conforme especificações e condições de Termo de Referência e lei 8.666/93. Data de abertura: 30/06/2022 às 10h00min (Horário de Brasília), Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

SAMUELSON YOITI IGAKI

Ordenador de Despesas

Protocolo: 813984

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1633/2022**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FORMULAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FORMULAÇÃO DE NOVA TURMA DE ALFABETIZAÇÃO/IBRAEMA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEP/EAP

Destino: BREVES/PA

Servidor (es): 57175824 – LINDOMAR ESPINDOLA CARVALHO – ASSIST. ADMINISTRATIVO; 57202976 – WAGNER ALEXANDRE RIBEIRO ARAUJO – AGP.

Período: 20 a 25/6/2022 - Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 814467

PORTARIA Nº 1635/2022

Objetivo: PARTICIPAR DE INSPEÇÃO CARCERÁRIA E VISITA TÉCNICA EM UNIDADES PENAIAS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/ASI/GABINETE

Destino: ALTAMIRA/PA

Servidor (es): 5914080 – MARCUS ROGÉRIO FONSECA PINTO – ASSESSOR.

Período: 16 a 19/6/2022 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 814468

PORTARIA Nº 1632/2022

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL PARA PREPARAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DE NOVA UNIDADE PRISIONAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DAP/GABINETE

Destino: ALTAMIRA/PA

Servidor (es): 54188699 – JOÃO BATISTA SILVA BARBOSA – DIRETOR.

Período: 16 a 19/6/2022 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 814460

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1636/2022**

Objetivo: PARTICIPAR DE INSPEÇÃO CARCERÁRIA E VISITA TÉCNICA EM UNIDADES PENAIAS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DEC/GABINETE

Destino: ALTAMIRA/PA

Servidor (es): 5947762 – PATRÍCIA NAZIRA ABUCATER WAL – DIRETORA.

Período: 16 a 19/6/2022 - Diária(s): 3 e ½ (três e meia)

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI

Protocolo: 814457